

DP

AC

VN

MB



INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ANTÔNIO TEIXEIRA NETO - CPF: 147.430.606-30 E - CNPJ:

55.238.921/0001-89

PROCESSO Nº 5000845-83.2024.8.13.0610

RD

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas,

Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de

CD

ANTÔNIO TEIXEIRA NETO - CPF: 147.430.606-30 e CNPJ: 55.238.921/0001-89, representada pelo

seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Dídimio Inocência de Paula, nos autos do

processo de Recuperação Judicial proposto pelo Recuperando perante a Vara Única da Comarca de

São Domingos do Prata/MG, distribuído sob o nº 5000845-83.2024.8.13.0610, no uso de suas

atribuições legais, deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de

Credores, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da

Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJEN de 27/08/2025 e no site desta Administradora Judicial.

Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram

descritos na manifestação desta Administradora Judicial juntada aos autos do processo de

Recuperação Judicial no dia 16/06/2025, sob o ID nº 10473601055.

A lista de presença, encerrada às 10h02min, foi composta pelos credores que realizaram o

credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do

credenciamento na plataforma Assemblex, nos termos do Edital de Convocação.

O Presidente informou aos presentes que a AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio

do Youtube.

Foi observado pelo Presidente que, para aferição do *quorum* necessário para a realização da AGC

foram considerados os créditos contidos no edital do §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005 e as decisões

judiciais proferidas nas Impugnações e Habilitações de Crédito, a teor que preleciona o art. 39 do

mesmo diploma legal.

Em princípio, o Presidente convidou a Dra. Anna Luiza Cordeiro, membro da equipe da AJ, para

secretariar a AGC. Não houve objeção por parte dos presentes.

DP

AC



Feitos os esclarecimentos preambulares, o Presidente solicitou à plataforma digital a apuração do *quorum* presente para a instalação da Assembleia, obtendo a seguinte resposta:

MB

RP

CP

CLASSE	TOTAL DA CLASSE	CRÉDITOS PRESENTES	%
I	R\$0,00	R\$0,00	0%
II	R\$ 2.928.258,07	R\$ 2.928.258,07	100%
III	R\$ 485.855,81	R\$ 401.113,39	82,56%
IV	R\$0,00	R\$0,00	0%

Em seguida, o Presidente apresentou aos presentes os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Dídimio Inocência de Paula; pelo consultor da Administradora Judicial, Dr. Rogeston Inocência de Paula; pela auxiliar da Administradora Judicial, Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula; pelo advogado do Recuperando, Dr. Vinícius Pimentel Neves e pela secretária, Dra. Anna Luiza Cordeiro.

Ato seguinte, o PRESIDENTE solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia, o que foi realizado.

O Presidente indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar o conclave, inexistindo qualquer manifestação.

Em seguida, o Presidente informou que todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do “chat”, que faz parte integrante desta ata.

Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterà apenas o registro de pedidos e de concessão de fala ao Recuperando e credores, bem como a conclusão da deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Portanto, os credores que desejarem o registro escrito de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações no chat da plataforma virtual ou pelo e-mail: ajantonioteixeiraneto@inocenciodepaulaadogados.com.br durante a presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

Logo após, o presidente passou a palavra ao procurador do Recuperando, Dr. Vinícius Pimentel Neves, que informou que fora realizada uma reformulação do PRJ para melhor atender os interesses

DD

AC



dos credores, todavia as negociações ainda estão em andamento. Em razão disso, pugnou pela suspensão da AGC pelo prazo aproximado de 30 dias, com retomada dos trabalhos no dia 26 de setembro de 2025.

Após, o Presidente solicitou à Assemblex a verificação da disponibilidade da plataforma para a realização da AGC virtual no dia 26/09/2025, com credenciamento às 9h e início da assembleia às 10h, sendo respondido que a data está disponível.

O Presidente informou que a data solicitada atende ao requisito disposto no § 9º do art. 56 da Lei 11.101/05, que estabelece que após instalada, a AGC deve ser encerrada no prazo máximo de 90 dias, que se dará em 26/11/2025.

Assim, o Presidente convocou os credores a votarem, por meio da plataforma Assemblex, a proposta de suspensão da AGC, para fins de deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial, até o dia 26/09/2025, com credenciamento às 9h e início da assembleia às 10h, ocasião em que os trabalhos serão retomados em ambiente virtual. Ressaltou que os credores poderão optar por **“SIM”**, **“NÃO”** e **“ABSTENÇÃO”** e que eventuais ressalvas deverão ser feitas via *chat* até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

Colhidos os votos dos credores presentes, foi apresentado o seguinte *quórum* de votação, já subtraídas as abstenções:

TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	APROVAM	REJEITAM
R\$ 3.329.371,46	R\$ 3.329.371,46	R\$ 00,00
	100%	0%

Dito isso, o Presidente proclamou que a pretensão da suspensão da assembleia geral de credores foi acolhida pela totalidade dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, ficando sobrestada a presente assembléia até o dia 26/09/2025, ocasião em que serão retomados os trabalhos, em continuação à presente AGC, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 9h às 10h e início da assembleia às 10h.

Esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (login e senha) já enviados pela Assemblex e que eventuais alterações na representação dos credores presentes na primeira convocação deverão ser solicitadas à Administradora Judicial com 48 horas de antecedência

DP

AC



INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —

à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como “abstenção”.

Os presentes já saíram convocados para a continuação desta Assembleia, em primeira convocação, designada para o dia 26/09/2025, a ser realizada por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 9h às 10h e início da assembleia às 10h.

O único credor presente no conclave foi convidado para assinatura digital da ata.

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata. Não houve objeção por parte dos presentes.

Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 10h29min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.inocenciodepaulaadogados.com.br) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

Dídimo P

Presidente

Dr. Dídimo Inocência de Paula
(Representante da Administradora Judicial, responsável pela Condução do Processo)

Rogeston P

Consultor da Administradora Judicial

Dr. Rogeston Inocência de Paula

Cristiene P

Auxiliar da Administradora Judicial

Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula

Vinicius N

Advogado do Recuperando

Dr. Vinicius Pimentel Neves

Anna C

Secretaria

Dra. Anna Luiza Cordeiro

CREDOR DA CLASSE II

Marcelo B

BANCO DO BRASIL S/A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91

DP



INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —

AC

VN

MB

RP

CP

CREDOR DA CLASSE III

Marcelo B

BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91

Página de assinaturas



Didimo Paula
002.087.876-15
Signatário



Cristiene Paula
040.212.126-04
Signatário



Anna Cordeiro
102.339.086-84
Signatário



Rogeston Paula
971.462.006-63
Signatário







Vincius Neves
064.859.256-19
Signatário



Marcelo Bertola
259.200.568-43
Signatário

HISTÓRICO

- 28 ago 2025** 10:33:20  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 28 ago 2025** 10:33:41  **Didimo Inocencio de Paula** (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Congonhas - Minas Gerais - Brazil
- 28 ago 2025** 10:33:44  **Didimo Inocencio de Paula** (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Congonhas - Minas Gerais - Brazil
- 28 ago 2025** 10:33:40  **Anna Luiza Gonçalves Cordeiro** (Email: annaluiza@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 102.339.086-84) visualizou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Congonhas - Minas Gerais - Brazil



- 28 ago 2025**
10:33:48  **Anna Luiza Gonçalves Cordeiro** (Email: annaluiza@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 102.339.086-84) assinou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Congonhas - Minas Gerais - Brazil
- 28 ago 2025**
10:33:51  **Vincius Pimentel Neves** (Email: vincius@resendeepimentelneves.com.br, CPF: 064.859.256-19) visualizou este documento por meio do IP 177.145.21.3 localizado em Timóteo - Minas Gerais - Brazil
- 28 ago 2025**
10:34:43  **Vincius Pimentel Neves** (Email: vincius@resendeepimentelneves.com.br, CPF: 064.859.256-19) assinou este documento por meio do IP 177.145.21.3 localizado em Timóteo - Minas Gerais - Brazil
- 28 ago 2025**
10:34:35  **Marcelo Pintoni Bertola** (Email: marcelo.bertola@bb.com.br, CPF: 259.200.568-43) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.87 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 28 ago 2025**
10:34:49  **Marcelo Pintoni Bertola** (Email: marcelo.bertola@bb.com.br, CPF: 259.200.568-43) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.87 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 28 ago 2025**
10:34:12  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Congonhas - Minas Gerais - Brazil
- 28 ago 2025**
10:34:15  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Congonhas - Minas Gerais - Brazil
- 28 ago 2025**
10:33:38  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (Email: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) visualizou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Congonhas - Minas Gerais - Brazil
- 28 ago 2025**
10:33:44  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (Email: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) assinou este documento por meio do IP 186.248.105.34 localizado em Congonhas - Minas Gerais - Brazil

